EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2023.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 10/23, QUE DISPÕE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica por meio dessa Emenda Modificativa, alterada a redação do inciso I, do artigo 8º, no Projeto de Lei nº 10/2023 LOA/2024, que passar a ter a seguinte redação:

Art. 8°.....

I . Abrir Crédito Adicional suplementar até o **limite de 15% (quinze por cento)** do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso, aqueles previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64;

[...].....

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023.

SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador UNIÃO BRASIL

VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
REJEITADO
EM 11/12/23
DE MEDICILÂNDIA